



CIJUN

Jundiaí, 20 de agosto de 2018
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 80/2018, processos SEI 2107/2017 e SGPR 12/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa L.P.M. Teleinformática Ltda.. Assinatura: 20/8/2018. Valor global: R\$ 921,24 (novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Objeto: Implantação de infraestrutura de rede de dados no CRAS Novo Horizonte. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 20 de agosto de 2018
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Aditamento Concorrência Pública nº 004/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 043/2018 assinado em 07/08/2018, Processo DAE nº 1482/2013.
Objeto: Prestação de serviços de relacionamento com cidadão/cliente no atendimento Presencial registro e acompanhamento de informações e solicitações para a DAE S/A em 04 (Quatro) postos de atendimento localizados nos bairros: Eloy Chaves, Ponte São João, Centro e Poupatempo.
9º aditamento que se faz ao contrato nº 013/2014 para reajuste de 1,691%, presumindo-se o valor de R\$ 13.972,76.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 033, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 3379-5/2018, composta pelos seguintes servidores:

ALEXANDRE MARIANO SILVA.....Presidente
CELMA APARECIDA DOS SANTOS PULICARPO DE OLIVEIRA
PIGNATTA..... Membro
ERICKSON CARLOS MARCANZOLAMembro
OSMAR APARECIDO RAPHAEL.....Membro
FERNANDO DE MORAES Membro Representante do Sindicato

Artigo 2º - Designa ainda o servidor Erickson Carlos Marcanzola para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Processo nº 023/2018 Pregão Presencial nº 01/20189

Tomar ciência do parecer da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, quanto à avaliação técnica dos equipamentos ofertados pela licitante SDL Eletro Eletrônica Ltda EPP no Pregão Presencial nº 01/2018.
Prazo para manifestação: 2 (dois) dias úteis.

ROSANA APARECIDA OMIZOLLO
Pregoeira

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 155, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, inciso I e 122, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Funcionar estabelecimento de interesse à saúde – fabricação de alimentos e pratos prontos, sem licença de funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 40/2018, lavrado em 14 de junho de 2018.

CONFEITARIA CARNEIRO & CORREA LTDA. ME
CNPJ: 66.972.779/0001-15
Av. Alexandre Ludke, 260 – Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP: 13214-020
PROCESSO Nº 17.411-0/2018-1

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jundiaí, 16 de agosto de 2018
Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

Edital n.º 157 de 20 de Agosto 2018

O Gerente do UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 7.684-1/2018-1
Interessado: EAR Locação EPP.
Endereço de ação: Av. Comendador Antonio Borin, n.º 2685 – Colônia-Jundiaí - SP
CNPJ: 04.675.969/0001-13

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - UVZ/UGPS/PMJ
Gerente da UVZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 158 de 20 de Agosto 2018

O Gerente do UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 7.690-1/2018-1
Interessado: Arlindo Andermarchi Junior.
Endereço de ação: Rua Maria Lorencini Fonseca, n.º 115 – Caxambú-Jundiaí - SP
CPF: 315.276.268-22

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - UVZ/UGPS/PMJ
Gerente da UVZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 159 de 20 de Agosto 2018

O Gerente do UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do